



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 120/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo da Mata estude a possibilidade de adquirir uma taça copo refrigerada, para ser utilizada em eventos públicos e comunitários que reúnam grande número de pessoas, com o objetivo de oferecer água potável e gelada aos participantes.

A medida visa proporcionar mais comodidade, saúde e bem-estar à população, especialmente em dias de calor, uma vez que a hidratação adequada é essencial durante eventos e atividades coletivas.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo da Mata, 09 de outubro de 2015.

Willian Antônio de Oliveira
Vereador